

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Bae- pendí, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Baependi/ MG, PA S/A nº 4507/2021, Classe 2. 2) Benedito Goulart Neto, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Camanducaia/MG, PA S/A nº 4508/2021, Classe 2.
(g) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Brito & Rodrigues Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos orgânicos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4283/2021. 2) Controle e Gerenciamento Ambiental Ltda., Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associada ao curtimento, São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 4380/2021. 3) Idreca Calçados Eireli, Confecção de calçados de couro, Guaxupé/MG, Processo nº 4391/2021. 4) Tok Final Metal e Acabamentos Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Cruzília/MG, Processo nº 4382/2021. 5) Gari Jateamento e Pintura Industrial Ltda., Jateamento e pintura, Varigina/MG, Processo nº 4411/2021. 6) Top Car Comércio de Combustível Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jacutinga/MG, Processo nº 4400/2021. 7) Moocsa S/A Produtos Alimentícios - em Recuperação Judicial, Refrescante e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, São João Batista do Glória/MG, Processos nº 4447/2021; 8) GX Posto de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, Processo nº 4456/2021; 9) Posto Mendonça Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus da Penha/MG, Processo nº 4453/2021; 10) Transportadora Viola e Filhos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santa Rita de Caldas/MG, Processo nº 4473/2021. 11) Vasoplast - Ind. e Com. de Artefatos de Plástico de Alta Densidade, termoplástico não organoclorado, Baependi/MG, Processo nº 4465/2021. 12) Zincominas Indústria e Comércio Ltda., Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos ou retaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, Camanducaia/MG, Processo nº 4464/2021.
(g) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

08 1528759 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna pública que os requerentes abaixo identificados solicitam:
LAS RAS: 1) Cros Mineradora Ltda., Extração de rocha para produção de brita e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Montes Claros/MG, PA/ 4506/2021 ANM 8300181992, Classe 3; 2) Concretos Construtor Solar Janaúba, Usinas de produção de concreto comum, Janaúba/MG, PA nº 4487/2021, Classe 3.
(g) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

08 1528803 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGAs, da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 23761/2014, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00673/2021. *Processo: 23762/2014, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00674/2021. *Processo: 23763/2014, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00675/2021. *Processo: 23764/2014, Empreendedor: Cooperativa Regional dos Produtores Rurais de Sete Lagoas, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00676/2021. *Processo: 28906/2021, Empreendedor: Carlos Alverne, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00677/2021. *Processo: 28817/2021, Empreendedor: Carlos Alverne, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00678/2021. *Processo: 41796/2021, Empreendedor: Felipe Rodrigo, Município: União, Status: Indeferido, Portaria: 00679/2021. *Processo: 04196/2021, Empreendedor: Fernando Moreira, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00680/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA E NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2021.

08 1528399 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 22209/2017, Usuário: Zilim Medicinos, Campina Verde, Deferição com condicionantes, Portaria nº 190666/2021. *Processo nº 52718/2019, Usuário: Elisio Rodrigo, Bom Despacho, Deferição com condicionantes, Portaria nº 190675/2021. *Processo nº 52711/2019, Usuário: Paulo Pereira, Bom Despacho, Deferição com condicionantes, Portaria nº 190675/2021. *Processo nº 52673/2019, Usuário: João Martins, Conceição do Pará, Deferição com condicionantes, Portaria nº 190676/2021. *Processo nº 33826/2021, Usuário: José Jacinto, Itaipape, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1906829/2021. *Processo nº 33827/2021, Usuário: José Jacinto, Itaipape, Deferição com condicionantes, Portaria nº 190686/2021. *Processo nº 00221/2018, Usuário: Jonas Rodovalvo Neto, Guerreiro Oliveira, Daisy Rodovalvo, Vânia Rodovalvo, Ricardo Rodovalvo, Araguari, Deferição, Portaria nº 1907251/2021. *Processo nº 45559/2021, Usuário: Ronaldo Rosa Simoes, Tapira, Deferição, Portaria nº 1907282/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Uberlândia, 08 de setembro de 2021.

08 1528591 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 38406/2020, Usuário: Custódio de Castro, Belo Horizonte, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1207291/2021. *Processo nº 34078/2020, Usuário: Cerâmica Jamaril Ltda, Araújo, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1207293/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Divinópolis, 08 de Setembro de 2021.

08 1528489 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 67937/2019, Usuário: Marcelo Cece, Sete Lagoas, Deferição, Portaria nº 1307283/2021. *Processo nº 20624/2021, Usuário: Rede Dom Pedro de Postos Ltda, Itatiaiuçu, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1307284/2021. *Processo nº 22623/2021, Usuário: Renato Custódio, Brumadinho, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1307286/2021. *Processo nº 14926/2021, Usuário: Antônio da Silva, Curvelo, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1307287/2021. *Processo nº 26335/2021, Usuário: Celso Roberto, Brumadinho, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1307288/2021. *Processo nº 45421/2016, Usuário: Mart Minas Distribuição Ltda, Contagem, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1307289/2021. *Processo nº 2135/2021, Usuário: Antônio Marciel, Curvelo, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1307292/2021.
Arquivamentos:
Arquivou-se o processo nº 33699 de 13/05/2019 Requerente: Mineração Morro do Ipê S.A. - CNPJ/CPF: 22.902.554/0001-17 - Curso d'água: Rio Parapoíba - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria IGAM nº 48/2019 Município: Brumadinho - MG. Arquivou-se o processo nº 57662 de 23/09/2019, Requerente: LD Transportadora Ld Locadora Ltda - CNPJ/CPF: 12.060.280/0001-02 - Curso d'água: Rio Parapoíba - Motivo: Considerando insuficiência e inconsistentes as informações apresentadas mediante o relatório técnico e documentações juntadas ao processo. Município: Queluzito - MG. Arquivou-se o processo nº 67719 de 13/11/2019. Requerente: Empresa de Mineração Esperança S.A. - EMESA - CNPJ/CPF: 33.300.971/0001-06 - Curso d'água: Rio Parapoíba - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, Inciso VII da Portaria IGAM nº 48/2019 Município: Brumadinho - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2021.

08 1528697 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquivou-se o processo nº 60365 de 29/12/2020. Requerente: Siderúrgica Setegusa Eireli - CNPJ/CPF: 30.554.734/0002-64 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o 8º e 3º do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG.
Arquivou-se o processo nº 00485 de 08/01/2021. Requerente: Siderúrgica Setegusa Eireli - CNPJ/CPF: 30.554.734/0002-64 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o 8º e 3º do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG.
Arquivou-se o processo nº 00493 de 08/01/2021. Requerente: Siderúrgica Setegusa Eireli - CNPJ/CPF: 30.554.734/0002-64 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o 8º e 3º do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2021.

08 1528758 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGAs, do Sul de Minas, Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Triângulo Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Retificação:
Retifica-se a portaria nº 01476 publicada dia 04/04/2018. Outorgado: Jaraíba Indústria e Comércio Ltda - ME. CNPJ: 86.391.430/0001-05. Onde se lê: Com NE de 24 m e ND de 71,5 m. Ponto de captação: Lat 22°22'00" S e Long. 45°46'31" W. Vazão Autorizada (m³/h): 15,0. Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º. 1. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. 2. Comparar, através de relatório técnico e fotográfico a instalação de dispositivo que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade, conforme determinações do art. 9º da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015 (prazo: 30 dias). 3. Comparar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de equipamento de medição dos níveis estáticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos, conforme determinações do art. 9º da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015 (prazo: 30 dias). 4. Comparar, através de relatório técnico e fotográfico a instalação de sistema de medição de vazão e horimetro (prazo: 30 dias). 5. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 6. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 7. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 8. Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde sobre a Saída de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do certificado. Leia-se: Com NE de 3,0 m e ND de 71,0 m. Ponto captação: Lat: 22°22'00,88" S e Long. 45°46'31,18" W. Vazão Autorizada (m³/h): 26,0. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º. 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou anexo), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga). 2. Realizar monitoramento do nível estático sempre que solicitado. (uma leitura no período seco e 01 (uma) leitura no período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou anexo), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (uma leitura na publicação da portaria de outorga). OBS.: Cumprimento às demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, desde que não haja intervenção em recurso hídrico. 3. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Município: Cachoeira de Minas - MG. Retifica-se a portaria 03664 publicada dia 07/09/2018. Outorgado: Céia Maria. CPF: 170 ****-***. Onde se lê: Ponto de captação: Lat 18°57'56,2" S e Long. 47°05'43,2" W. Vazão Autorizada (m³/h): 12,0. Finalidade: Consumo humano, industrial e irrigação de uma área de 20,0 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 03:00 horas e 35 minutos/dia nos meses de dezembro e janeiro; 03:00 horas e 55 minutos/dia no mês de fevereiro; 05:00 horas e 11 minutos/dia nos meses de março e outubro; 13:00 horas e 40 minutos/dia no mês de abril; 20:00 horas e 21 minutos/dia nos meses de maio a setembro e 05:00 horas e 21 minutos/dia no mês de novembro. Leia-se: Ponto de captação: Lat: 18°57'57,96" S e Long. 47°05'44,49" W. Vazão Autorizada (m³/h): 12,0. Finalidade: Consumo humano, pulverização da lavoura, Lavagem de máquinas e veículos, beneficiamento de produtos agrícolas, limpeza das instalações e irrigação, com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Patrocínio - MG. Retifica-se a portaria 01734 publicada dia 25/04/2018. Outorgado: Laticínio Minas Gerais Ltda. CNPJ: 14.757.695/0001-65. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 22,0. Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Insuficiência de dados técnicos, industrial e limpeza das instalações, com o tempo de captação de 12:15 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Ituiutaba - MG. Cancelamentos: Cancela-se a portaria nº 02281 publicada dia 24/05/2018. Outorgado: Gonçalves Sales S/A Indústria e Comércio. CNPJ: 61.365.557/0006-25. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: O empreendedor não cumpriu as condicionantes estabelecidas na portaria, detalhado no Auto de Fiscalização nº 175165/2021 apensado ao processo. Município: São Sebastião do Paraíso - MG. Cancelamentos: Cancela-se a portaria nº 00980 publicada dia 24/06/2020, que indeferiu o processo nº 47345 de 29/12/2016. Empreendedor: Marcos Moreira. CPF: 486.2xx.xxxx-xx. Curso d'água: Rio Parapoíba. Motivo: Foi deferido o pedido de reconsideração. Município: Curvelo - MG. Mantido o indeferimento da portaria nº 00491 publicada dia 07/07/2021. Requerente: Blenda Maria. CPF: 119.699 ****-***. Motivo: Indisponibilidade hídrica. Município: Vazante - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA E NOROESTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA E NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2021.

08 1528401 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 42861/2021, Usuário: Antonio Abilio Marques, Uberaba, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1907023/2021. *Processo nº 42490/2021, Usuário: José Omar Demipoti, Uberaba, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1907097/2021. *Processo nº 44324/2021, Usuário: Ibar Vilela de Queiroz, Carneirinho, Deferição, Portaria nº 1907236/2021. *Processo nº 44325/2021, Usuário: Ibar Vilela de Queiroz, Carneirinho, Deferição, Portaria nº 1907235/2021. *Processo nº 44326/2021, Usuário: Ibar Vilela de Queiroz, Carneirinho, Deferição, Portaria nº 1907234/2021. *Processo nº 44327/2021, Usuário: Ibar Vilela de Queiroz, Carneirinho, Deferição, Portaria nº 1907233/2021. *Processo nº 44328/2021, Usuário: Ibar Vilela de Queiroz, Carneirinho, Deferição, Portaria nº 1907232/2021. *Processo nº 44329/2021, Usuário: Ibar Vilela de Queiroz, Carneirinho, Deferição, Portaria nº 1907231/2021. *Processo nº 22958/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferição com condicionantes, Portaria nº 1907262/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Uberlândia, 08 de Setembro de 2021.

08 1528712 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 44062/2021, Usuário: Osvaldo Mendes, Patrocínio, Deferição, Portaria nº 2107242/2021. *Processo nº 44779/2021, Usuário: José Antonio Lalli, Serra do Salitre, Deferição com condicionantes, Portaria nº 2107246/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Patos de Minas, 08 de Setembro de 2021.

08 1528642 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2021
Retifica no ATO DE EXONERAÇÃO - publicado em 28/08/2021, página 13, item c), referente a servidora IZABELLA VASCONCELOS BRANDÃO, Propar 1371491-0. Onde se lê: a contar da data desta publicação. Leia-se: a contar de 27/07/2021, ficando a servidora ciente da necessidade de procurar o Núcleo de Recursos Humanos para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

08 1528436 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 02/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR PRO-BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.183/2021 e CONSIDERANDO Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Conselho Superior do Comitê Gestor Pro-Brumadinho, homologado em 04/02/2021, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento das Barragens B-1, B-4V e B-4VA, da Mina Coreão do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho; CONSIDERANDO os termos do Decreto 48.183/2021, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pro-Brumadinho; CONSIDERANDO a aprovação e publicação da Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica; CONSIDERANDO que a referida Lei nº 23.830/2021 foi aprovada na forma do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.508/2021, o qual, dentre outros fins, definiu o aporte de R\$1.498.250.000,00 a todos os municípios mineiros por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem; CONSIDERANDO previsto no Acordo Judicial que os Projetos estão sujeitos a avaliação de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo; DELIBERA: Art. 1º Os projetos constantes na Tabela 1 terão início de execução autorizados nos valores indicados, estando sujeitos à adequações eventualmente necessárias ao longo do processo de implementação, nos termos da análise de viabilidade técnica e financeira prevista no Acordo Judicial, a ser conduzida pela Coordenação Geral do Comitê Gestor Pro-Brumadinho:

TABELA 1

Table with 3 columns: Anexo do Acordo, Órgão, Projeto, Valor Final. Rows include ARMBH, COPASA, SEGOV, SEINFRA, and SEINFRA with descriptions of projects like 'Elaboração de Plano Metropolitano de Segurança Hídrica' and 'Recuperação de rodovias pavimentadas em prior estado'.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210908233456015.

IV	AGE	Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE	8.700.000,00
IV	ARMBH	Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PDDI-RMBH	3.200.000,00
IV	ARSAE	Implantação do Sistema de Informações Regulatórias da ARSAE-MG	1.345.000,00
IV	CBMMG	Execução de obras e serviços de engenharia em várias unidades do CBMMG	33.248.482,00
IV	CBMMG	Expansão e fortalecimento da Academia do Corpo de Bombeiros Militar	130.000.000,00
IV	CBMMG	Reestruturação das Tecnologias de Informação do CBMMG	3.773.400,00
IV	CGE	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	4.820.000,00
IV	FHEMIG	Reestruturação dos Hospitais da Rede FHEMIG (Hospital Infantil João Paulo II, Hospital João XXIII e Hospital Júlia Kubitschek)	111.480.000,00
IV	FUNED	Estruturação, reforma e ampliação da Fundação Ezequiel Dias – Funed	199.489.167,00
IV	FUNED	Estudo de viabilidade técnica e financeira e modelo de gestão da reestruturação da Fundação Ezequiel Dias – Funed	1.200.000,00
IV	GMG	Convivência com a Seca - Construção de sistemas	14.817.323,00
IV	IEPHA	Gestofortalecimento de bens culturais protegidos	500.000,00
IV	IMA	Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária	32.437.000,00
IV	IMA	Implantação do Sistema de Gestão de Processos (BPM) no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	1.175.000,00
IV	IMA	Reestruturação do laboratório de química agropecuária do Instituto Mineiro de Agropecuária	3.600.000,00
IV	IMA	Revitalização do Parque de Exposições Bolívar de Andrade	5.000.000,00
IV	OGI	Implantação da Ovidória 4.0 e Ovidória Móvel	728.000,00
IV	PCMG	Construção do Núcleo Integrado de Perícias da Polícia Civil de Minas Gerais	49.000.000,00
IV	PCMG	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	1.500.000,00
IV	PCMG	Projeto ABIS - Sistema Automatizado de Identificação Biométrica	94.500.000,00
IV	PMMG	Ampliação da rede de rádio digital no interior do Estado de Minas Gerais	100.000.000,00
IV	PMMG	Fortalecimento do atendimento à saúde militar	114.995.000,00
IV	PMMG	Proteção policial individual e do cidadão mineiro	17.996.000,00
IV	PMMG	Segurança Rural e de Áreas de Risco	10.671.300,00
IV	SEAPA	Plano de Desenvolvimento da Cadeia Agropecuária	800.000,00
IV	SECULT	Fortalecimento da competitividade turística de Minas Gerais	15.130.000,00
IV	SECULT	Pesquisas, Tendências e Monitoramento da Cultura e do Turismo	3.000.000,00
IV	SECULT	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo em Minas Gerais	650.000,00
IV	SEDE	Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva - Avaliação Ambiental Estratégica	2.500.000,00
IV	SEDE	Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva - Elaboração do Plano Estadual da Mineração de Minas Gerais	3.200.000,00
IV	SEGOV	Melhoria da infraestrutura dos municípios por meio da conclusão de convênios em andamento - SEGOV Entidades	162.250.000,00
IV	SEGOV	Melhoria da infraestrutura dos municípios por meio da conclusão de convênios em andamento - SEGOV Municípios	1.048.250.000,00
IV	SEINFRA	Prevenção de Enchentes - Construção de Bacias de Contenção no Córrego Ferrugem	253.000.000,00
IV	SEINFRA	Prevenção de Enchentes - Desapropriação para construção de bacias de contenção no Córrego Riacho das Pedras	45.000.000,00
IV	SEINFRA	Realização de obras rodoviárias - Caeté - Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais	98.860.000,00
IV	SEIUSP	Reintegração social e humanização do sistema prisional	552.000,00
IV	SEPLAG	Ampliação de postos de abastecimento próprios do Estado	7.000.000,00
IV	SEPLAG	Melhoria da estrutura logística e energética da Cidade Administrativa para redução de custos	8.000.000,00
IV	SES	Conclusão de obra e Equipamento de Hospitais Regionais	985.935.044,00
IV	SISEMA	Ações de Prevenção e Combate a Incêndio em Unidades de Conservação Estaduais	3.000.000,00
IV	SISEMA	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	36.000.000,00
IV	SISEMA	Construção e/ou manutenção de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres no Estado de Minas Gerais	8.647.600,00
IV	SISEMA	Consultoria técnica sobre a descaracterização das barragens I e II da Mundo Mineração Ltda.	300.000,00
IV	SISEMA	Fortalecimento da estrutura de fiscalização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	749.679,00
IV	SISEMA	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	23.000.005,00
Z. Estruturas de apoio	CGE	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado - Dados abertos e eventos extraordinários	280.000,00
Z. Estruturas de apoio	SEPLAG	Estruturas de apoio	99.720.000,00
Z. Ressarcimentos e contratações temporárias	SEPLAG	Contratações temporárias	100.000.000,00
Z. Ressarcimentos e contratações temporárias	SEPLAG	Ressarcimentos de despesas públicas	210.000.000,00
Total Geral			11.060.000.000,00

Art. 2º Os projetos listados na Tabela 2 terão execução autorizada posteriormente, condicionada à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos, também de acordo com avaliação de viabilidade técnica e financeira:

TABELA 2

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto
III	SEINFRA	Complementação dos recursos federais para o Metrô da RMBH
IV	ARMAV	Elaboração de Plano Metropolitano de Segurança Hídrica para a Região Metropolitana do Vale do Aço
IV	CBMMG	Implementação do sistema de comunicação crítica do CBMMG para monitoramento das áreas de risco
IV	CBMMG	Instalação de câms em Unidades Operacionais do CBMMG
IV	CBMMG	Renovação da frota do CBMMG, modernização logística e reposição de materiais
IV	FUNED	Ações de Enfrentamento à COVID-19
IV	PCMG	Construção de Delegacia de Polícia em Nova Lima
IV	PCMG	Modernização da identificação civil e criminal - Digitalização do acervo de fichas datiloscópicas e cartões onomásticos
IV	PCMG	Modernização das aeronaves da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
IV	PMMG	Ampliação da capacidade de cobertura da malha aérea da Polícia Militar de Minas Gerais
IV	PMMG	Fortalecimento da atividade de recebimento da Polícia Militar de Minas Gerais - Aquisição de motos para o Batalhão ROTAM
IV	SEDE	Gasoduto - Linha tronco Bacía do Parapoeba
IV	SEINFRA	Corredor Sudoeste - Interligação do transporte público entre municípios atingidos e a Rede de Metrô da RMBH (ou alternativa ferroviária que se mostre viável)
IV	SEINFRA	Elaboração de projetos rodoviários - Brumadinho-Mário Campos-BR381
IV	SEINFRA	Elaboração de projetos rodoviários - Pequenas pontes (travessia de 29 cursos d'água)
IV	SEINFRA	Melhoria da infraestrutura dos municípios por meio da conclusão de convênios em andamento - SEINFRA
IV	SEPLAG	Capacitação de gestores municipais
IV	SEPLAG	Estruturação de Museu Ambiental
IV	SISEMA	Áreas de sultura no âmbito do Projeto Áreas de Sultura de Animais Silvestres - ASAS
IV	SISEMA	Manutenção de mantenedores e criadouros conservacionistas

Art. 3º Os projetos constantes da tabela 3 estão explicitados no Acordo Judicial de reparação, contado, conforme Nota Técnica GAB ADJ/SPLOR SEPLAG/ Nº 01/2021 (26143962), constante do processo SEI 1500.01.0029622/2021-17, já foram adequadamente abarcados por outras fontes de financiamento já formalizadas e, portanto, sua inclusão no projeto de Lei foi indicada como desnecessária pelos respectivos órgãos responsáveis. Caso haja necessidade futura de complementação dos valores desses projetos com recursos do Acordo Judicial de reparação, as solicitações serão avaliadas e estarão condicionadas à existência de saldo financeiro dos respectivos anexos, bem como à avaliação de viabilidade técnica e financeira:

TABELA 3

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto
IV	SEINFRA	Revisão e atualização do PELT - Plano Estratégico de Logística de Transportes de Minas Gerais
IV	GMG	Aquisição de caminhões tanque abastecedores
IV	GMG	Capacitação, por meio de educação à distância, em Defesa Civil
IV	GMG	Estruturação e potencialização da Escola de Defesa Civil

Art. 4º O valor de R\$ 14.431.467,96, depositado pela Vale S.A. a título de atualização monetária relativa ao Anexo IV, será destinado à ampliação do projeto "Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE" para aquisição de software para inteligência na análise de processos judiciais, condicionado à futura autorização legislativa para crédito orçamentário.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de assinatura.

Mateus Simões
Secretário-Geral

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

08 1528507 - 1

Nos termos do §1º do art. 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003e artigo 35 da Lei 21.333, de 26 de junho de 2014, Rogério Fábio Brito da Mota, MASP 1.020.932-8 ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau B, lotado no Instituto Estadual de Florestas, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27/06/2014, a razão de 10% (sete décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Coordenador de Atividade Técnica Descentralizada (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo em vista ter sido aposentado no exercício da referida função, em 16/05/2019, a contar de 09/11/2018, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em função gratificada, considerando para este fim a contagem de tempo até 13/06/2001, véspera da efetivação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

08 1528340 - 1

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau Acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-7, código PH1100618, a partir de 01/09/2021. A servidora Lívia Colen Diniz, admissão 01. Masp 752445-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-7, código PH1100146, a partir de 02/09/2021. Ao servidor Sérgio Lourenço do Vale, admissão 01. Masp 752947-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH1100799, a partir de 01/09/2021. Ao servidor Adalton Martins Ramos, admissão 01. Masp 1060235-9, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico da Educação, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código PH1100540, a partir de 01/09/2021.

Thiago Alberto Oliveira Silva
Diretor de Recursos Humanos

08 1528464 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 01/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021
O CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR PRÓ-BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.183/2021 e

CONSIDERANDO que o Decreto 48.183/2021 dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pró-Brumadinho e define, em seu art. 4º, que o mesmo é integrado pelo Conselho Superior e pela Coordenação Geral;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto 48.183/2021 estabelece que o Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho será composto pelo Governador, Vice-Governador, Secretário-Geral, Secretária de Estado de Governo e Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Decreto 48.183/2021 prevê que compete ao Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho definir diretrizes estratégicas para a atuação da Coordenação Geral e também que o referido Conselho se reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por ato do Governador ou do Secretário-Geral;

DELIBERA:

Art. 1º As atividades de secretaria executiva do Conselho Superior - incluindo o agendamento de reuniões, elaboração de pautas, comunicações e registros de reuniões - serão realizadas pela Coordenação Geral do Comitê;

Art. 2º As diretrizes estratégicas formuladas pelo Conselho Superior serão subsidiadas por manifestação técnica da Coordenação Geral do Comitê e formalizadas por meio de deliberações assinadas pelo Secretário-Geral e pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de assinatura.

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Paulo Eduardo Rocha Brant
Vice Governador do Estado de Minas Gerais

Mateus Simões
Secretário-Geral

Igor Eto
Secretário de Estado de Governo

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

08 1528378 - 1

PORTARIA SEPLAG/SCGE Nº 13/2021
Prorroga prazo estabelecido na Portaria SEPLAG/SCGE Nº 01/2020. O Superintendente Central de Governança Eletrônica, no uso da atribuição prevista nos incisos III e IV do art. 4º da Resolução SEPLAG nº 56, de 1º de agosto de 2019, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e os motivos apresentados pela comissão designada, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos o prazo alterado pela Portaria SEPLAG/SCGE Nº 12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Fabrizio de Barros Salum
Superintendente Central de Governança Eletrônica

08 1528430 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA
DEFERE o afastamento preliminar a aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da LCE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º da LC nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LC nº 156, de 22/09/2020, à servidora Lívia Natália Sérgio, Masp 1073650-2, a partir de 30/08/2021 (SEI 2010.01.0048605/2021-63).

Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

08 1528734 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210908233456016.